Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 10-D
Fones (0476) 22-0011 — 22-0848 e 22-0659
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município: 11/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1433 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada: 70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias, Bombeiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	76 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 4
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação: Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

LEI Nº 2.249 DE 15-12-1989

ALTERA DISPOSITIVO DA LETRA "A" DO ART. 15, E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.187, DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.

Antonio Souza Costa, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º : A redação da letra "A" do Art. 15 e o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.187, de 31 de outubro de 1989, passam a vigorar com a seguinte alteração:

" Lei Municipal nº 2.187, de 31 de outubro de 1989:

.....
.....
Art. 15 :.....
a) - Taxa de Segurança Contra Incêndio - 10 (dez por cento) sobre o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, incluídas as residências unifamiliares e terrenos baldios.
Art. 3º :.....
a) -.....
b) -.....
c) -.....
d) -.....
e) -.....
f) -.....
Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal repassará mensalmente ao FUNDERBOM o equivalente a 50 (cinqüenta) VRR (Valor Valor de Referência), a título de subvenção, com o fim de garantir a cobertura das despesas de manutenção e conservação, a alimentação das guarnições de Bombeiros Militares e o combustível manutenção das viaturas da CBM (Organização do Bombeiro Militar) sediada no Município.

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 10-D
Fones (0476) 22.0011 — 22.0848 e 22.0659
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

Administração
1989-1992
Governo com
honestidade e trabalho

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
11/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias [illegible]nheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	330 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 4
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira

Canoinhas-SC, 15 de dezembro de 1989.

SR. ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 15-12-1989.

[illegible] PEREIRA MARTIN
Secretário Mun. de Administração

AFONSO SCHICK
Secretário de Finanças